



LIDB
Em 03.08.104
Assessoria de Plenária

MOÇÃO Nº

MOÇ 1697/2004

(Do Sr. Deputado Brunelli)

Relatório Legislativo nº 1697/2004
Data de Apresentação: 03.08.04

Parabeniza, pelos relevantes serviços prestados à comunidade do Distrito Federal, os Policiais Militares do Distrito Federal que menciona.

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com base no art. 144 do Regimento Interno desta Casa, proponho aos nobres Pares parabenizar, pelos relevantes serviços prestados à comunidade do Distrito Federal, os seguintes Policiais Militares:

- 3º SGTPM **RAMIRES MISAEL DE SOUZA**, Comandante do 14º Batalhão da Polícia Militar;
- CBPM **DALMY DOMINGOS DOS SANTOS JUNIOR**;
- SDPM **IVAN PEREIRA MACIEL**;
- SDPM **ANDRÉ LOPES PEREIRA**;
- SDPM **EDINALVO GONÇALVES SANTOS**;
- SDPM **JONAS SUDY DOS SANTOS**;
- SDPM **WESLEY PIMENTEL DE MATOS**;
- SDPM **NILSON COSME BATISTA DOS SANTOS**.

PROJ. LEGISLATIVO
Nº 1697/04
01
Parab

JUSTIFICAÇÃO

A presente moção tem por objetivo parabenizar a Equipe do 14º Batalhão da Polícia Militar do Distrito Federal de Planaltina, pelos relevantes serviços prestados a comunidade do Distrito Federal.

Como Policiais Militares os homenageados vêm prestando relevantes serviços a nossa comunidade, demonstrando através de seu

13.08.04

b



trabalho, a importância que sua Instituição tem para o desenvolvimento equilibrado de nossa Capital.

Os experientes Policiais Militares do Distrito Federal seguem seus destinos traçados por Deus, honrando seus compromissos de doarem as próprias vidas no cumprimento do dever.

Vão-se os homens, ficam seus exemplos, cujos sacrifícios serão para sempre lembrados e reconhecidos no seio de sua Corporação e da nossa sociedade.

Sala das Sessões, em


BRUNELLI
Deputado Distrital - PP

